



PREF. M. CB - TO	44
PROC. n°	
FLS n°	52
Ass:	

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito – TO, Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria, junto aos ministérios e órgãos federais na captação de recursos públicos, serviços de escritórios e apoio administrativo, em Brasília - DF, resoluções de pendências impeditivas à liberação de recursos de transferências voluntárias, emendas parlamentares individuais e emendas de bancada, acompanhar o gestor público, secretários e colaboradores do município nos diversos órgãos públicos federais, referente às demandas do município, orientar os diversos setores da Prefeitura Municipal, com a empresa:

- GESCONV CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 28.699.045/0001-15, com sede localizada na Quadra 1003 Sul, Alameda 30, SN, Lote 06, Plano Diretor Sul, CEP: 77.018-460, Palmas - TO, representada neste ato por sua sócia administradora a Sra. Luciana Cortez Rodrigues, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01364831403 DETRAN-DF, inscrita no CPF nº 018.299.119-96, apresentou proposta no valor Total **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito – TO, 20 de março de 2023.


GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal